



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 158 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25522000/2004 – 8343, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 961/2004-GAB, de 15 de Dezembro de 2004, que outorgou a GELCI ZANCANARO, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 003.316.279-49, RG nº 421.167-7-SSP/PR, por 05(cinco) anos o uso das águas do Córrego da Divisa (Cascavel), localizado na Fazenda Lage – lugar Floresta, no município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia, de até 140,52 l/s(cento e quarenta vírgula cinquenta e dois litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de 132,8 há., considerando outorgado: "...JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA, casado, agropecuarista/industrial, inscrito no CPF sob o nº 035.771.638-87, RG nº 4.341.208-7- SSP/SP".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Abril de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSE MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício